



Municipal do Marco de Canaveses

## EDITAL N.º 12 /2022

Dra Cristina Lasalete, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, e no uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, **delego com poderes de delegação** ao abrigo do art.º 46.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, na Senhora Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Dra. Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, nomeadamente competências para:

Determinar a instrução de processos de contraordenação e de contraordenação rodoviária, designando o respetivo instrutor;

Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante;

Assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos de contraordenação e de contraordenação rodoviária, que corram na respetiva unidade orgânica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, podendo subdelegar esta competência em qualquer trabalhador da mesma unidade orgânica;

Designo, nos termos e ao abrigo do artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo, a Senhora **Dra. Ana Patrícia Cruz Duarte**, para substituir a Dra. Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da internet [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 16 de setembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Cristina Vieira